

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA Nº 479/2024

EM 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre demissão dos servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.609/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Demitir, a partir de 06 de julho de 2024, os seguintes servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

I- Roberto Santos Cardoso, Prestador de Serviço, RG: 1396952810 CPF: 025.749.405-71;

II- Valdirce do Prado Rezende, ocupante do cargo de auxiliar de classe, matrícula: 1520 RG: 055429059 CPF: 050.026.038-07;

**Art. 3º** - A Ata da Convenção e a lista de aprovados serão enviadas em período próprio, conforme calendário eleitoral.

**Art. 4º** - Os servidores demitidos deverão entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos.

na data de sua publicação..

**Art. 6º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA DE CAATIBA

Pag. 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PORTARIA 480 /2024**

**EM 05 DE Julho DE 2024**

“Concede Licença a Título de Desincompatibilização para as Eleições de 2024 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe na Lei orgânica do município, e considerando o pedido de desincompatibilização para fins de candidatura nas eleições de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença a título de desincompatibilização, sem prejuízo de seus vencimentos, aos seguintes servidores:

I – João Bonfim Rocha, ocupante do cargo de pedreiro, matrícula 415, RG: 0604733470 CPF: 745.297.495.68;

Narildo de Souza Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 347 RG: 1388275325 CPF: 028.206.965-89;

**Art. 2º** Os servidores mencionados no Art. 1º deverão encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caatiba a ata da convenção partidária que homologou suas candidaturas.

**Art. 3º** Os servidores deverão retornar ao exercício de seus respectivos cargos no dia 07 de outubro de 2024, conforme disposto na legislação eleitoral.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 05 DE JULHO DE 2024.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA DE CAATIBA**

Pag. 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba

